



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 4656/2010

DÁ NOME AO BECO SITUADO NA RUA BRASIL,
ENTRE AS RUAS ANTONIO GOMES E CEL.

PILLAR DE BECO BONIFÁCIO MARTINS DE
MELLO.

JORGE VALDENI MARTINS, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em
cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, Sanciono e Promulgo a Seguinte
Lei:

Art.1º. Passa a ser denominado “**Beco Bonifácio Martins de Mello**” o Beco
situado na Rua Brasil, na quadra entre as ruas Antonio Gomes e Cel. Pillar.

Art.2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 24 DE
SETEMBRO DE 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

JORGE VALDENI MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MARLEI DE MELLO RUMPEL
SEC.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
De avisos e publicações em 24/09/2010.livro 31.